

EXMO. SENHOR.
ADMINISTRADOR DA INSOLVÊNCIA
DA
ESTAÇÃO DE SERVIÇO DE S. PEDRO,
LDA.
DR. CARLOS MANUEL LEMOS ALVES
DA SILVA
RUA ALMEIDA GARRET, 31, LOUREL
2710-349 SINTRA

CORREIA & CORREIA, LDA. com sede social na Zona Industrial da Sertã, Lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na competente Conservatória de Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502069732, nos autos de Insolvência que correm termos no Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, Juízo de Comércio de Viseu – Juiz 2, sob o n.º 2418/21.6T8VIS (Insolvência de Pessoa Colectiva), em que é Insolvente **ESTAÇÃO DE SERVIÇO DE S. PEDRO, LDA.**, ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), apresentar a sua

RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO, MONTANTE DE CAPITAL E DE JUROS

1º

A “**CORREIA & CORREIA, LDA**” é uma sociedade comercial que se dedica à reciclagem de desperdícios não metálicos, sucata e desperdícios metálicos, comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos

derivados, bem como o aluguer de máquinas e equipamento não especificado, recolha e tratamento de outros resíduos.

2º

No âmbito dos serviços das relações comerciais contratualizadas, a **“CORREIA & CORREIA, LDA”** prestou serviços de gestão à **ESTAÇÃO DE SERVIÇO DE S. PEDRO, LDA.** ora Devedora Insolvente.

3º

A prestação de serviços foi titulada pela seguinte Factura, emitida e enviada pela **CORREIA & CORREIA, LDA.** à **ESTAÇÃO DE SERVIÇO DE S. PEDRO, LDA.:**

- Fatura n.º 002/174727, datada de 30.08.2019 do montante de 68,90 €, vencida em 29.09.2018;

Ora junta como Doc. n.º 1, para todos os efeitos legais.

4º

Ao sobredito direito de crédito acrescem juros de mora vencidos, calculados às taxas legais em vigor.

5º

Assim, deduzidos os montantes de € 11,48 e € 11,48, recebidos em 16/12/2020 e 08/03/2021, são créditos comuns sobre a insolvência, cuja verificação ora se requer, o montante de € 45,94.

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V.ª Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, conseqüentemente, verificar e reconhecer, nos termos do disposto no artigo 129.º do CIRE, verificado e reconhecido, pelo valor

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Prof. Mota Pinto, n.º 42F, Sl. 2.33

Código Postal: 4100-353 PORTO


Tel. +351 221172054 | Tm: +351 936006563 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

global de € 45,94 devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

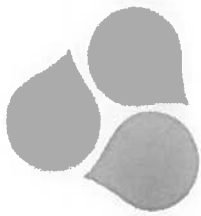
Valor: € 45,94

Junta: 01 (um) Documento e Fotocópia de Procuração Forense

O Advogado,



Gabriel Sobral Dias
Advogado
Ced. Prof. 49164P
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33
4100-353 Porto
gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt



correia&correia
Gestão de Resíduos

Factura 002/174727
Data de Emissão 30/08/2018
Data de Vencimento 29/09/2018

2ª Via

Original

Código de Cliente: 849
Número fiscal do Cliente: 500100411
Condições de pagamento: dentro de 30 dias
Data do Serviço: 28/08/2018
Local de Carga: são pedro do sul - São Pedro do Sul
Matrícula: 14-RB-11

Exmo(s) Senhor(es):
Estação de Serviço S. Pedro, Lda
R Dr. José Correia de Oliveira, nº85
3660 - 462 são pedro do sul

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
DS14957	ART01621	Filtros de óleo	TAMB	2,000	32,50	6,00	3,90	68,90

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L4	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	65,00€	3,90€

Observações:

Total Artigos	65,00 €
Total Incidência	65,00 €
Total Retenção Fonte	0,00 €
Total IVA	3,90 €
TOTAL DOCUMENTO	68,90 €

Unidades

KG - Quilograma TON - Tonelada M3 - Metro cúbico TAMB - Tambor
KM - Quilómetro L - Litro UN - Unidade H - Hora

Nosso NIB: 003507680001065553006 Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura

g5mr-PROCESSADO POR PROGRAMA CERTIFICADO N° 1018/AT

Pag 1 / 1

PROCURAÇÃO

"CORREIA & CORREIA, LDA.", sociedade comercial por quotas com sede social na Zona Industrial da Sertã, lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Sertã sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois (502 069 732), representada pelos Gerentes, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Dr. Pablo Barreiro Blanco, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado (CP 49164-P), com escritório na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esqº, 4000-267 Porto, a quem confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, incluindo os de substabelecer, confessar, desistir e transigir.

Porto, 23 de Setembro de 2013.

